



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

RESOLUÇÃO Nº 5, de 4 de abril de 2018

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a regularidade do recolhimento e do pagamento de tarifas portuárias praticadas pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina nos portos de Paranaguá e Antonina, ao longo dos anos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 160 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a regularidade do recolhimento e do pagamento de tarifas portuárias praticadas pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA nos portos de Paranaguá e Antonina, ao longo dos anos, constituída pelo Ato do Presidente nº 4/2017, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 1.277, e republicado nos Diários Oficiais da Assembleia de nºs 1.285 e 1.286, respectivamente, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de abril de 2018.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente